

*Crítica*  
27/2/97 A3  
Norma Atroari  
502

# CIDADES

Manaus, quinta-feira, 27 de fevereiro de 1997

# Índios pressionam em audiência pública

*Os uaimiris-atroaris prometem acompanhar a audiência pública de perto e adiantam que são contra a construção da estrada pela Paranapanema*

Euzivaldo Queiroz — 8/out/96

Os índios uaimiri-atroari prometem uma manifestação pacífica, porém enérgica, durante a audiência pública que acontece hoje em Presidente Figueiredo para discutir a abertura de uma nova estrada de acesso da Mina de Pitinga à BR-174. "Eles vão se posicionar contra o projeto porque esta é uma área de perambulação dos índios pirititi, já tendo sido habida pelos uaimiri", disse o gerente do Programa Uaimiri Atroari, Marclio Cavalcante. Ele teme que a estrada atraia invasores para a reserva.

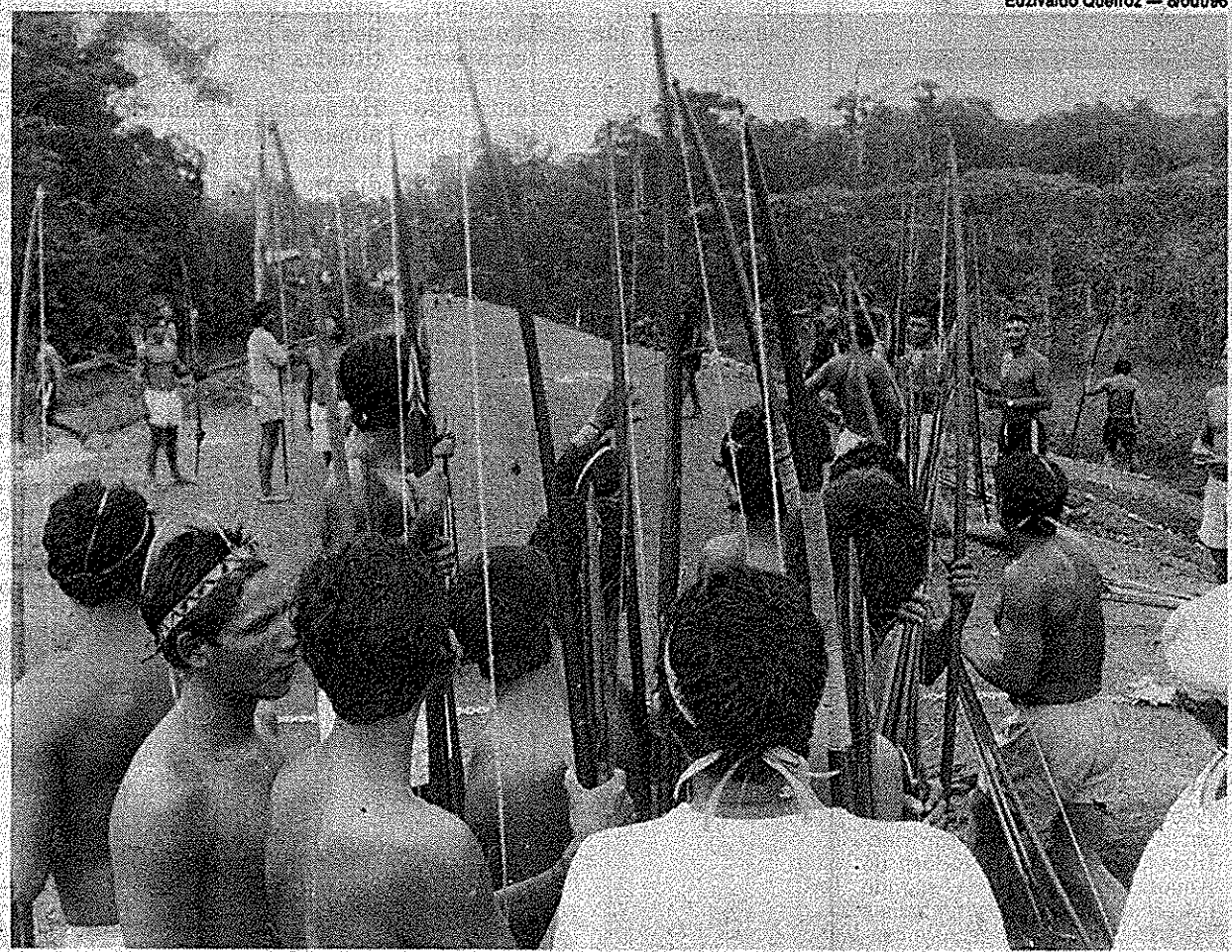
O pedido de licenciamento para abertura de uma nova estrada para a Mina de Pitinga será analisado na audiência que o Ministério Público vai realizar, a partir das 9h30 no auditório da Escola Maria Calderaro, no município de Presidente Figueiredo. Será a primeira audiência pública do órgão no interior e também a primeira sobre a questão indígena. A partir desta reunião, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) dará o seu parecer sobre a solicitação da empresa.

O promotor Rogério Oliveira pediu a sessão preocupado com o impacto ambiental da obra. Na audiência, segundo ele, todos poderão se manifestar. A empresa terá 20 minutos inicialmente para explicar o projeto de construção de uma nova estrada de acesso à BR-174 e uma equipe multidisciplinar técnica vai oferecer sua

análise sobre a proposta. Esta equipe, financiada pela Taboça, tem elaborado um parecer técnico, isento de pressões, garante Rogério. Depois será a vez do Ministério Público e quem mais da população quiser se manifestar sobre o assunto. "A partir do que for apresentado, vamos ter condições de avaliar os impactos físicos, biológicos e para a comunidade indígena", afirmou o promotor. O Ministério Público vai questionar o projeto baseada no Relatório de Impacto Ambiental elaborado em 1996. Segundo ele, só há hora para começar a reunião. "Como é um assunto polêmico, não temos previsão de tempo, porque vamos buscar todos os esclarecimentos", avaliou.

A audiência não tem caráter de deliberação, mas visa direcionar e municiar o Ipaam sobre o projeto.

O presidente do Ipaam, Vicente Nogueira, disse que uma equipe de técnicos do Ipaam vai discutir o relatório sobre os impactos ambientais decorrentes da implantação da estrada que passa perto da Reserva Biológica do Uatumã, uma área de floresta primária e da reserva uaimiri-atroari. A audiência pública tem como objetivo informar a sociedade informações a respeito do empreendimento e receber opiniões e críticas que possam vir a aprimorar o projeto ou até mesmo impedir a sua implementação.



*Em outubro do ano passado, os índios fecharam a estrada de acesso à mina do Pitinga*

## Programa teme dano ambiental

Ao analisar o projeto da Paranapanema, o gerente do programa Uaimiri Atroari, Marclio Cavalcante, lamenta o não oferecimento de dados seguros sobre a localização da estrada. Mas pelo que deu para concluir, está situada em área ocupada no passado pelos uaimiri e ainda hoje pelos índios pirititi.

A posse dos índios foi reduzida pelo Decreto 86.630/89, ao definir a disponibilidade de 2,5 milhões de hectares para os índios. "No Decreto anterior, de nº 68.907/71, a área era muito maior, por isso afirmamos que será mais uma estrada dentro da reserva a trazer problemas de impactos ambientais", diz o gerente. Marclio assegura que a empresa do Grupo Paranapanema chegou ao município de Presidente Figueiredo há 20 anos. Desde esse período, os uaimiri sofrem as consequências dos danos provocados ao meio ambiente. "A destruição do meio ambiente é evidente".

A utilização das terras indígenas para escoamento do minério cassiterita levou os índios a cobrarem pedágio, fato iniciado em 1995. O dinheiro, calculado pelo valor de 0,5% da produção mensal e mais R\$ 30 mil é, segundo Marclio, uma forma um tanto suave pelo pagamento dos danos já causados ao meio ambiente.